



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26 Exercício: 2023

LEI Nº 1.108, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$274.679,53 referente a devolução de saldo de convênio para **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Maria Metelo Duarte Caldas na Comunidade de Cristal**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 274.679,53
02	05 01	GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.1007.0000		CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES	R\$ 274.679,53
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 569
2		Recursos de Exercícios Anteriores	

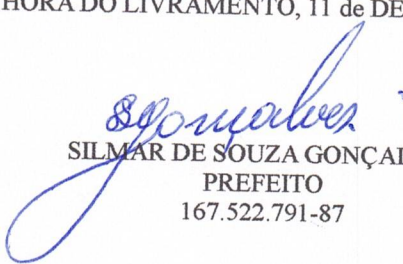
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

R\$ 274.679,53
Fontes de Recurso
569

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 11 de DEZEMBRO de 2023


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO
167.522.791-87